



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **LEI ORDINÁRIA N° 5814/2025**

Ementa

**Denomina a Rua 2 do Bairro Jardins de Júlia Aparecida Damas Batista.**

Data da Norma

**12/06/2025**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 185/2024 - Autoria: RICARDO PRADO**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.814, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

**Denomina a Rua 2 do Bairro Jardins de Júlia Aparecida Damas Batista.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 185/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 736/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 02 do Bairro Jardins, passa a denominar-se Rua Júlia Aparecida Damas Batista.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente

Assinado digitalmente  
por ALINE COSTA  
VIZOTTO  
Data: 12/06/2025 15:33

Assinado digitalmente  
por FLORISVALDO  
ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Av. Miguel Landim, 100 - Centro - Ibitinga - SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B3AB-080C-34F5-7E00.